
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 787/2026- GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de licença gestante a Servidores Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO a Art. 126 da Lei 423 de 30/05/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 29/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora **INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 18320, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna, Licença – Gestante por Assiduidade por 06 (seis) meses – no período de 29/08/2026 a 24/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 02 de setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:58B34577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2026. Edição 3870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>